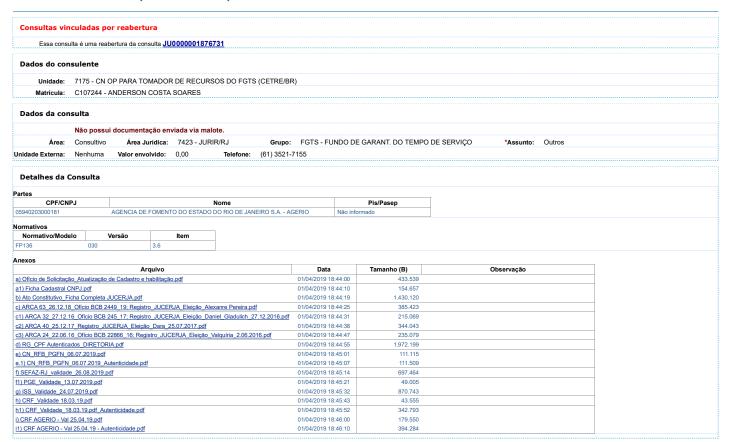
#CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

Consulta JU000001889700 (Consulta finalizada)



Dúvida em 01/04/2019 18:47:19

Ref: Solicitação do Parecer Jurídico para Atualização de Cadastro e Habilitação do Agente Financeiro AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO S.A.

Ao

JURIRRJ

Prezados Senhores,

- 1. Em atendimento à resposta da Consulta JU0000001876731 (Reabertura da Consulta JU0000001859013), encaminhamos o documento referenciado como expirado na 1ª análise (CRF vigente e comprovante de autenticidade). Assim, considerando o documento complementar, solicitamos o Parecer Jurídico conclusivo referente à Atualização de Cadastro e Habilitação do Agente Financeiro AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO S.A., conforme FP136, de forma a possibilitar que este Agente Financeiro continue participando de operações de crédito nos programas com recursos do FGTS.
- 1. 1 Atentamos a necessidade de menção do número da Nota Jurídica.
 - 2 O Volume Jurídico referente à documentação para apreciação pelo JURIRRJ é composto por:
- a) Ofício de Solicitação de Cadastro e Habilitação, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Sede (Ficha Cadastral CNPJ);
- a1) Ficha Cadastral CNPJ;
- b) Ato Constitutivo_Ficha Completa JUCERJA;
- c) ARCA 63_26.12.18_Ofício BCB 2449_19; Registro_JUCERJA_Eleição_Alexanre Pereira;
- c1) ARCA 32_27.12.16_Ofício BCB 245_17; Registro_JUCERJA_Eleição_Daniel_Gladulich_27.12.2016;
- c2) ARCA 40_25.12.17_Registro_JUCERJA_Eleição_Dara_25.07.2017;
- c3) ARCA 24 22.06.16 Ofício BCB 22866 16; Registro JUCERJA Eleição Valquíria 2.06.2016;

1 de 3

d) RG_CPF Autenticados_DIRETORIA	d) RG_	G_CPF Autenticados_	_DIRETORIA
----------------------------------	--------	---------------------	------------

- e) CN_RFB_PGFN_06.07.2019;
- e.1) CN_RFB_PGFN_06.07.2019_Autenticidade;
- f) SEFAZ-RJ_validade_26.08.2019;
- f1) PGE_Validade_13.07.2019;
- g) ISS_Validade_24.07.2019;
- h) CRF_Validade 18.03.19;
- h1) CRF_Validade_18.03.19.pdf_Autenticidade.

Documentos substitutos das alíneas h, h1 por motivo de expiração, conforme resultado da 1.ª análise (Consulta JU0000001876731):

- i) CRF Validade 25.04.19;
- i1) CRF Validade 25.04.19 Autenticidade.
- 2.1 O Volume Jurídico mencionado acima pode ser acessado por meio do link \arquivos.caixa\BR\DF7175FS201\PUBLIC \Outros_Agentes\AGERIO\Volume_Jurídico, até 10/04/2019.
 - 3 Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Anderson Costa Soares

Assistente Pleno

CETRE - CN OP Para Tomador de Recursos do FGTS

Elisson Mendes Silva

Coordenador de Centralizadora E.E.

CETRE - CN OP Para Tomador de Recursos do FGTS

João Devanir Sanitá

Gerente de Centralizadora

CETRE - CN OP Para Tomador de Recursos do FGTS

Resposta(s)

Resposta de Luiz Octavio Barbosa Lima Pedroso (C018318) (CONSULTIVO) em 08/04/2019 12:14:16

#CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

CETRE/BR,

Prezado Anderson,

Desde já ratificamos a nossa resposta na consulta 1876731 e em complementação informamos que a AGERIO apresentou os documentos necessários para renovação do Cadastro e Habilitação do Agente Financeiro AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO S.A., conforme FP136.

Atenciosamente,

Luiz Octavio Barbosa Lima Pedroso

Adv. Coordenador

2 de 3 13/06/2019 15:58

3 de 3